



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.946/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora do RG n.º 6.704.115-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10309/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2017

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.102  
UMUARAMA 26 / 10 / 2017  
*Stef Dommie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / 10 / 2017 DE Nº 11.106  
UMUARAMA 31 / 10 / 2017  
*Stef Dommie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS